

PORTARIA Nº. 732/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 16/11/2015 a 17/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 733/ 2015

OBJETIVO: Realizar serviços administrativos.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Renan Lopes de Aguiar
MATRÍCULA: 5920314/ 1/ Auxiliar Operacional;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 06/11/2015 a 07/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 734/ 2015

OBJETIVO: Condizir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 02/11/2015 a 03/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 735/ 2015

OBJETIVO: Realizarem perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira
MATRÍCULA: 5187990/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: João Batista Santana Magno
MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ANAPU - PA.
DIÁRIAS: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 23/11/2015 a 29/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 736/ 2015

OBJETIVO: Realizarem perícias ambientais.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Hélio Roberto Gonçalves
MATRÍCULA: 5745756/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Ivanil Gonçalves
MATRÍCULA: 5912934/1 / Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 08/11/2015 a 11/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 737/ 2015

OBJETIVO: Realizarem perícias ambientais.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Hélio Roberto Gonçalves
MATRÍCULA: 5745756/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Ivanil Gonçalves
MATRÍCULA: 5912934/1 / Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 05/11/2015 a 07/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 738/ 2015

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: André Leandro de Melo
MATRÍCULA: 5848156/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 10/11/2015 a 13/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 741/ 2015

OBJETIVO: Realizarem serviços administrativos e periciais.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;
SERVIDOR: Maciel de Jesus Silva Pereira
MATRÍCULA: 57235122/3/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: PORTEL - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 18/11/2015 a 20/11/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 911102

PORTARIA Nº. 686/ 2015

OBJETIVO: Participar do curso Especialização em Medicina Veterinária.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Celso Felipe Bandeira de Sá
MATRÍCULA: 54180043/2/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CURITIBA/PR
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 29/11/2015 a 06/12/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 911132

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 30/2015-DGD/PAD
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2014/535372, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de primeira habilitação, gerados na CIRETRAN de Paragominas;
CONSIDERANDO o Parecer nº 112/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores D.O.T., matrícula nº 3262405/1, E.S.F., matrícula nº 3268535, O.L., matrícula nº 3263177/1, A.D.B.A., matrícula nº 5889478/2 e C.S.R., matrícula nº 5890221/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores, MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
.III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA

Protocolo 911181

**PORTARIA Nº 71/2015-DG/SIND/DIVERSOS.
BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 02/2015-CGD/SIND.PUNITIVA (Protocolo nº 2013/426260), para apurar responsabilidades ocorrida no âmbito da CIRETRAN de REDENÇÃO, referente a existência de 05 (cinco) Autos de Infração de Trânsito - AITs inconsistentes devido a rasura dos mesmos, então atribuída a Agente de Fiscalização de Trânsito;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugere o arquivamento dos autos e o Parecer Correicional nº 032/2015-CORREGEDORIA GERAL, que recomenda o acolhimento do entendimento esposado pela Comissão,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 02/2015-CGD/SIND.PUNITIVA, de 04.05.2015, movida em face do servidor R.D.D.S., matrícula 57205774/1;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA
Protocolo 911182

**PORTARIA Nº 74/2015-DG/PAD/DIVERSOS.
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO 2015.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 07/2015 - CPAD, de 04.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 13/2015-DGD/PAD, de 19.08.2015, publicado no DOE nº. 32.953, Edição de 19.08.2015,
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, Marcelo Henrique Cardoso Silva, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/2, Cilene Pereira de Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 e Juliana Cozara Oliveira Martins, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através Portaria Nº 13/2015-DGD/PAD, de 19.08.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, a contar de 18.12.2015;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.
Protocolo 911183

**PORTARIA Nº 3528/2015-DG/ CORREGEDORIA
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 752/2013-DG/CORREGEDORIA (Protocolo nº 2008/232476), para apurar responsabilidades pelas irregularidades nos processos de primeira habilitação originários da CIRETRAN de Jacundá;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 029/2015-CORREGEDORIA GERAL que sugere o acolhimento do entendimento da Comissão, que propugnam pela instauração de Processo Administrativo exigido pelo § 1º do art. 263, da Lei Federal nº 9503, de 23.09.97 - Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO ainda, as exigências constantes da Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN/2004,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Processo Administrativo previsto pelo § 1º do art. 263, da Lei Federal nº 9503, para apurar irregularidades na expedição das carteiras de habilitação listadas no Procedimento de Investigação nº 2014/535372;
II - DESIGNAR os servidores RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588457/1 e HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 57197471/2 para, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, esses fatos, bem como os que lhe são conexos, assegurando aos condutores investigados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA
Protocolo 911184